



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO

(PL nº 6.651, de 2016)

*Requer a retirada de proposição.*

Senhor Presidente,

Requer-se a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, § 1º do RICD, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 6.651, de 2016, de minha autoria, que “Reconhece os ofícios do registro civil das pessoas naturais como "ofícios da cidadania”.

### JUSTIFICATIVA

A solicitação de retirada de tramitação da proposição ora delineada decorre da recente sanção da Lei 13.484, de 26 de setembro de 2017, a qual transformou os registros civis de pessoas naturais em ofícios da cidadania, o que resultou na evidente perda do objeto da proposta em tela, tendo em vista que era o desígnio do Projeto de Lei nº 6.651, de 2016.

Oportuno ressaltar que se trata de tramitação conclusiva pelas Comissões Permanentes, tendo seu mérito apreciado unicamente pela Comissão de Constituição e Justiça, não tendo suportado deliberação pela mesma, razão pela qual perfeitamente cabível o requerimento de retirada de tramitação conforme determina as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em                      setembro de 2017.

Deputado **Julio Lopes**  
PP/RJ